



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar a loteria municipal em nossa cidade, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social, além de proporcionar uma fonte de receita adicional para o município.

A loteria municipal poderá gerar receitas significativas, que serão direcionadas a áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o financiamento de projetos essenciais para o bem-estar da comunidade.

Além disso, a citada regulamentação pode estimular o comércio local através de parcerias e sorteios, aumentando o fluxo de visitantes e consumidores em estabelecimentos da cidade, o que pode beneficiar a economia local.

Em outra linha, na esteira da legislação federal, que delega a possibilidade dos municípios regulamentarem a atividade em seu território, a proposta permitirá o estabelecimento de regras claras e mecanismos de controle, garantindo a transparência na administração dos recursos arrecadados e a equidade nos processos de sorteio. Com isso, pretende-se evitar práticas fraudulentas e assegurar que a loteria cumpra sua função social.

Nessa esteira, a presente matéria oferece uma oportunidade para captar recursos de maneira eficiente e inovadora, promovendo o desenvolvimento sustentável da cidade e a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

Portanto, a criação e regulamentação da loteria municipal são medidas que visam promover o crescimento econômico, social e cultural da cidade, garantindo um uso eficiente dos recursos obtidos e beneficiando toda a comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2024.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

